



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2006.

Dispõe sobre alteração da nomenclatura de um dos cargos de Assessor de Secretaria, constante na Resolução Legislativa nº 015/2001, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara **aprovou** e o Presidente **promulga** a seguinte Resolução Legislativa.

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura de um dos cargos de Assessor de Secretaria para **Auxiliar de Departamento Pessoal**.

**Parágrafo único** - Constará na Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, 02 (dois) cargos de Assessor de Secretaria e 01(um) cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal.

**Art. 2º**. O vencimento permanecerá o mesmo constante na Estrutura Administrativa, referência CC-4.

**Art. 3º**. As funções do cargo de auxiliar de Departamento Pessoal estão descritas no anexo I desta Resolução.

**Art. 4º**. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução Legislativa nº 015/2001.

**Art. 5º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 23 de junho de 2006.

  
**Agissé Melchíades de Souza Filho**  
Presidente da C.M.M



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo: Auxiliar de Departamento Pessoal	Referencia CC-4
--	-----------------

Descrição detalhada das tarefas:

- Executar serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos;
- Tratar de documentos variados da área de departamento pessoal, cumprindo todo procedimento necessário referente ao mesmo;
- Preparar relatório e planilhas e demais atividades inerentes à função.
- Exercer outras funções correlatas.